



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200803949

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300077471

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

29 Junho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1359669 em 29/06/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230402151 - 27/06/2023. Autenticação: B860DC6011EACB1CFE9757C47153EA4E67DE74D0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.215-1 e o código de segurança Yua8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

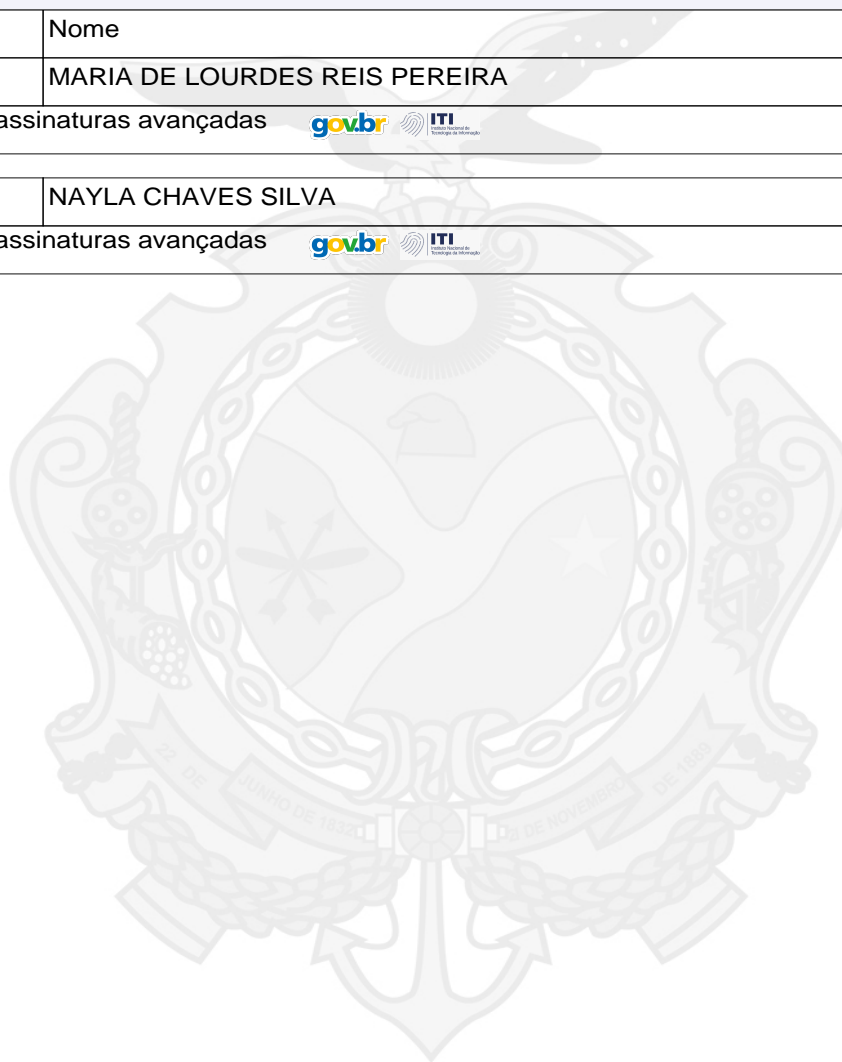
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.215-1	AMP2300077471	27/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.792.372-91	MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1359669 em 29/06/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230402151 - 27/06/2023. Autenticação: B860DC6011EACB1CFE9757C47153EA4E67DE74D0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.215-1 e o código de segurança Yua8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

‘ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ” . 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
LIMITADA
SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA

CN PJ (M F) No. 42.403.306/0001-39
NIRE(JUCEA) 1 3 2 0 0 8 0 3 9 4 9

NAYLA CHAVES SILVA, brasileira, natural de Manaus/AM, empresária, solteira, nascida em 01/06/1996, portadora da carteira de identidade número 2735481-4, SSP/AM, emitida em 20/09/2017 e CPF. Número 020.936.752-00, residente no seguinte endereço Av. do Turismo, número 12063, Cond. AmazonVillage, rua B, número 156, bairro Tarumã, Cep. 69041-010, Manaus/AM. Resolve constituir uma sociedade com as seguintes cláusulas Titular da empresa, **NS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.**, estabelecida nesta Cidade de Manaus capital do Estado do Amazonas, na Rua José Furtado Belém, No. 80, QD 1-39 LT 30, LT NO, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69.098-284, Manaus/Am, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n ” 42.403.306/0001-39, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o n ° 13200803949, em sessão de 21 de junho de 2021; resolve alterar pela 7ª vez o referido ato constitutivo da **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, assim como adaptá-lo nos termos ao que rege o art. 1033/CC e lei 12.441 , de 11/07/2011 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DE SÓCIO DA SOCIEDADE: fica neste ato desligado da empresa a srº NAYLA CHAVES SILVA, já devidamente qualificada acima

CLAUSULA SEGUNDA- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a Razão Social para, SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLAUSULA TERCEIRA - TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE E CAPITAL: A sra. NAYLA CHAVES SILVA, transfere a titularidade e o capital, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), da , SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA para a sra. MARIA DE LOUDES REIS PEREIRA, brasileira, natural de Parintins/AM, empresária, solteira, nascida em 04/08/1955, portadora da identidade nº 0746190-9 e CPF nº 825.792.372-91, residente no seguinte endereço, rua Emilio Moreira, nº 153, Bairro: Praça 14 de janeiro, Centro, CEP: 69020-040. Manaus/Am.

CLAUSULA QUARTA — ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo da administradora não sócia, . MARIA DE LOUDES REIS PEREIRA, brasileira, natural de Parintins/AM, empresária, solteira, nascida em 04/08/1955, portadora da identidade nº 0746190-9 e CPF nº 825.792.372-91, residente no seguinte endereço, rua Emilio Moreira, nº 153, Bairro: Praça 14 de janeiro, Centro, CEP: 69020-040. Manaus/Am. Com poderes e atribuição de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do código civil (lei n.º 10.406/2002).



Paragrafo Único – A sociedade, através do seu sócio administrador dirigente, poderá outorgar poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas Alterações

CLAUSULA QUINTA — DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA — DO NOME EMPRESARIAL: A SOCIEDADE GIRA COMO NOME EMPRESARIAL SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - RETIRADA DE SÓCIO DA SOCIEDADE: fica neste ato desligado da empresa a sr^o NAYLA CHAVES SILVA, já devidamente qualificada acima,

CLAUSULA TERCEIRA - TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE E CAPITAL: A sra. NAYLA CHAVES SILVA, transfere a titularidade e o capital, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), da , SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA para a sra. MARIA DE LOUDES REIS PEREIRA, brasileira, natural de Parintins/AM, empresária, solteira, nascida em 04/08/1955, portadora da identidade nº 0746190-9 e CPF nº 825.792.372-91, residente no seguinte endereço, rua Emilio Moreira, nº 153, Bairro: Praça 14 de janeiro, Centro, CEP: 69020-040. Manaus/Am.

CLAUSULA QUARTA — ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo da administradora a sócia, MARIA DE LOUDES REIS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0746190-9 e cpf nº 825.792.372-91, com poderes e atribuição de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do código civil (lei n.º 10.406/2002).

CLAUSULA QUINTA — DO CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE É NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Sócia- Titular	Quotas	Capital Social	
MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO — A sociedade, através do sócio dirigente, poderá



outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CLAUSULA SEXTA — DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO A administradora MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA DO OBJETO DA SOCIEDADE: A Empresa tem por objetivos sociais:

4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano.

4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.

4645-1/02 - Comercio Atacadista de Próteses e Artigos e Ortopedia.

4645-1/02 — Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos.

4646-1/03 — Comercio Atacadista de Cosméticos e Produtos de

Perfumaria.4646-0/02- Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal.

4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.

46494/02 — Comercio Atacadista de Aparelhos eletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.

46494/08 — Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.

4651-6/02 — Comércio Atacadista de Equipamentos para Informática.

4664-8/00 Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-MédicoHospitalar; Partes e Peças.

4751-2/01 — Comercio Varejista especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.

4761-0/03 — Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.

4763-6/03 — Comércio Varejista de Bicicletas e Triciclos.

4763-6/05 — Comércio Varejista de Embarcações e outros veiculos Recreativos.

6110-8/03- Serviços de comunicação Multimidia - SCM.

8621-6/02- Serviços Moveis de Atendimento a Urgência, Exceto por UTI Móvel.

8621-6/01 - UTI Móvel.

8622-4/00- Serviços de Remoção de Pacientes, exceto os Serviços Moveis de Atendimento a Urgências.

8630-5/06 — Serviços de Vacinação e Imunização Humana.

8640-2/04- Serviços de Tomografia.

8640-2/05- Serviços de Diagnostico por Imagem sem Uso de Radiação Ionizante, exceto Tomografia. 8640-2/07 Serviços de Diagnóstico por Imagem Sem Uso de Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética.

8650-0/99 — Atividades de Profissionais da Area de Saúde não Especificada Anteriormente.

8660-7/00- Atividades de Apoio a Gestão de Saúde.

8690-9/01 - Atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde Humana. 8690-9/99 — Outras Atividades de Atenção a Saúde Humana não Especificadas Anteriormente.

6190-6/01 — Provedores de Acesso as Redes de



Comunicações.

6190-6/02 — provedores de Voz sobre Protocolo Internet — VOIP.

6204-0/00 — Consultoria em Tecnologia da Informação.

6209-1/00 — Suporte técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

7120-1/00- Testes e Análises Técnicas.

7729-2/03 — Aluguel de Material Médico.

7739-0/02- Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador.

7739-0/99 — Aluguel de Outras Máquinas e Equipamentos Comerciais e industriais não Especificados Anteriormente, Sem Operador.

8220-2/00 — Atividades de Teleatendimento.

8599-6/03 — Treinamento em Informática.

46184/01 — Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria.

4618-4/02 - Representantes Comerciais e Agentes do Comercio de Instrumentos e Materiais Odonto Médico-Hospitalares.

CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades em 08/03/2021, e o seu prazo e por tempo indetermina

CLAUSULA NONA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: O exercicio social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO: A SOCIA PROPRIETARIA declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, S 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OMISSÕES OU DÚVIDAS SUSCITADAS: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E FORO: Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado a Titular assina a presente Alteração Contratual em 01 (Uma) via única de teor e forma, ficando a original na Junta Comercial do estado do Amazonas, a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais www.empresasuperfacil.am.gov.br, informando seu respectivo código de verificação ou o número do CNPJ. Depois de aprovado pelo órgão.

Manaus/AM, 29 de junho de 2023.

MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA
CPF. 825.792.372-91

NAYLA CHAVES SILVA
CPF. 020.939.752-00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1359669 em 29/06/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230402151 - 27/06/2023. Autenticação: B860DC6011EACB1CFE9757C47153EA4E67DE74D0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.215-1 e o código de segurança Yua8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

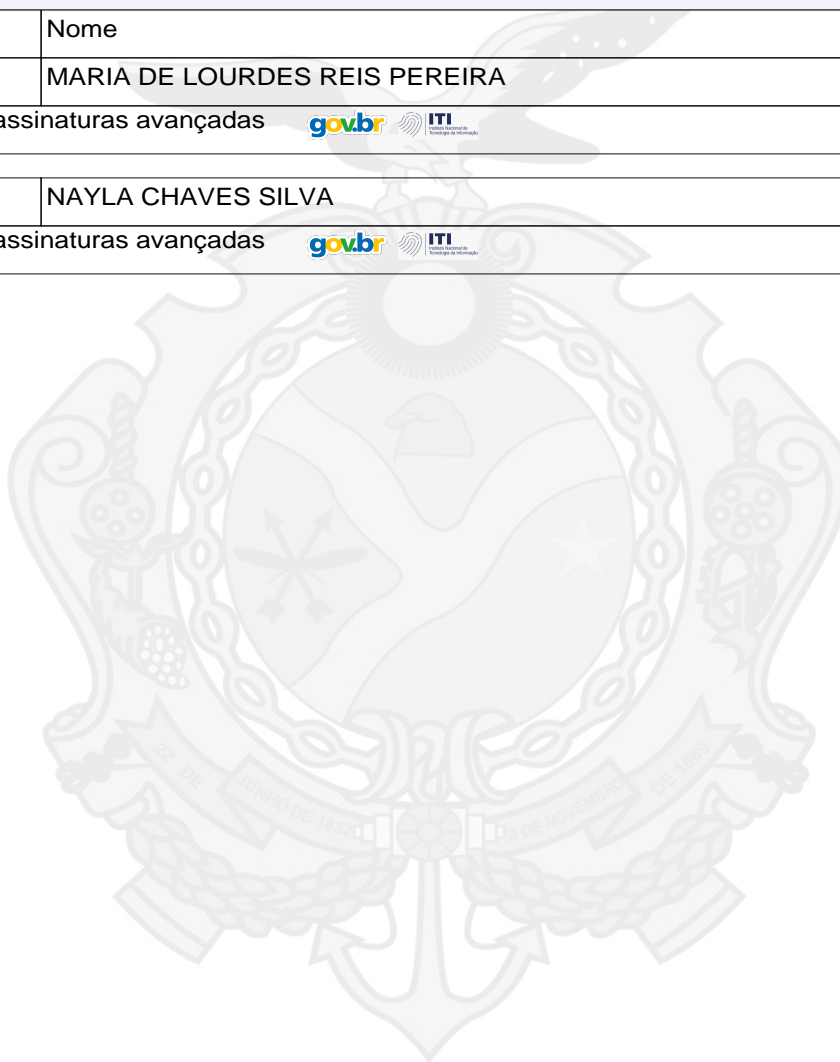
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/040.215-1	AMP2300077471	27/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.792.372-91	MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1359669 em 29/06/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230402151 - 27/06/2023. Autenticação: B860DC6011EACB1CFE9757C47153EA4E67DE74D0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.215-1 e o código de segurança Yua8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 04/08/1955, RG Nº 07461909 SSP-AM, CPF 825.792.372-91, RUA EMILIO MOREIRA, Nº 153, BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69020-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 29 de junho de 2023.

MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1359669 em 29/06/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230402151 - 27/06/2023. Autenticação: B860DC6011EACB1CFE9757C47153EA4E67DE74D0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.215-1 e o código de segurança Yua8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 23/040.215-1 em 27/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1359669, em 29/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
825.792.372-91	MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.792.372-91	MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.792.372-91	MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA	29/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2023, às 10:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/040.215-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 29 de junho de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1359669 em 29/06/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230402151 - 27/06/2023. Autenticação: B860DC6011EACB1CFE9757C47153EA4E67DE74D0. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/040.215-1 e o código de segurança Yua8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200803949

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300086535

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MANAUS

Local

17 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1367020 em 17/07/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230473806 - 13/07/2023. Autenticação: 28D761B4AC7C46C38462267E8E6FDCB399DDBAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/047.380-6 e o código de segurança 5s2z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

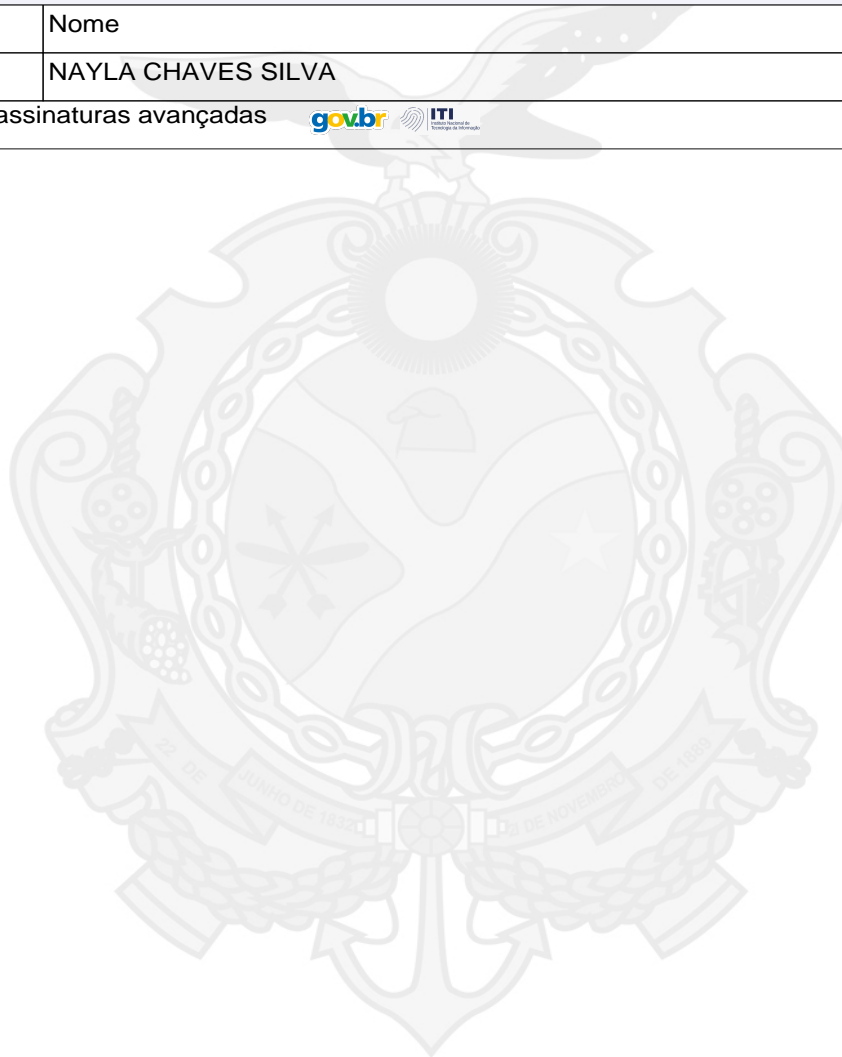
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/047.380-6	AME2300086535	13/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	17/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1367020 em 17/07/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230473806 - 13/07/2023. Autenticação: 28D761B4AC7C46C38462267E8E6FDCB399DDBAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/047.380-6 e o código de segurança 5s2z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ (M F) No. 42.403.306/0001-39

NIRE(JUCEA) 1 3 2 0 0 8 0 3 9 4 9

NAYLA CHAVES SILVA, brasileira, natural de Manaus/AM, empresária, solteira, nascida em 01/06/1996, portadora da carteira de identidade número 2735481-4, SSP/AM, emitida em 20/09/2017 e CPF. Número 020.936.752-00, residente no seguinte endereço Av. do Turismo, número 12063, Cond. AmazonVillage, rua B, número 156, bairro Tarumã, Cep. 69041-010, Manaus/AM. Resolve constituir uma sociedade com as seguintes cláusulas Titular da empresa, **NS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.**, estabelecida nesta Cidade de Manaus capital do Estado do Amazonas, na Rua José Furtado Belém, No. 80, QD 1-39 LT 30, LT NO, Bairro Novo Aleixo, CEP: 69.098-284, Manaus/Am, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n ° 42.403.306/0001-39, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, sob o n ° 13200803949, em sessão de 21 de junho de 2021; resolve alterar pela 7ª vez o referido ato constitutivo da **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, assim como adaptá-lo nos termos ao que rege o art. 1033/CC e lei 12.441, de 11/07/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - RE-RATIFICAÇÃO: A sociedade resolve Re-ratificar a cláusula 7ª da consolidação da alteração, registrada sob a AMP2300077471 na data de 29 de junho de 2023, NIRE 13200803949, onde informou erroneamente o objeto da sociedade, devendo contar da seguinte forma:

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1367020 em 17/07/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230473806 - 13/07/2023. Autenticação: 28D761B4AC7C46C38462267E8E6FDCB399DDBAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/047.380-6 e o código de segurança 5s2z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 52.12-5-00 - Carga e descarga. 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros.

CLAUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Fica alterada a Razão Social para, SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CLAUSULA QUARTA — ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo da administradora não sócia, MARIA DE LOUDES REIS PEREIRA, brasileira, natural de Parintins/AM, empresária, solteira, nascida em 04/08/1955, portadora da identidade nº 0746190-9 e CPF nº 825.792.372-91, residente no seguinte endereço, rua Emilio Moreira, nº 153, Centro, CEP: 69020-040, Bairro- Praça 14 de Janeiro, centro - Manaus/Am. com poderes e atribuição de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do código civil (lei n.º 10.406/2002).

Paragrafo Único – A sociedade, através do seu sócio administrador dirigente, poderá outorgar poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas Alterações

CLAUSULA QUINTA — DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA — DO NOME EMPRESARIAL: A SOCIEDADE GIRA COMO NOME EMPRESARIAL SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA - RETIRADA DE SÓCIO DA SOCIEDADE: fica neste ato desligado da empresa a sr^o NAYLA CHAVES SILVA, já devidamente qualificada acima,

CLAUSULA TERCEIRA - TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE E CAPITAL: A sra. NAYLA CHAVES SILVA, transfere a titularidade e o capital, no valor nominal de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), da SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA, para a sra. MARIA DE LOUDES REIS PEREIRA, brasileira, natural de Parintins/AM, empresária, solteira, nascida em 04/08/1955, portadora da identidade nº 0746190-9 e CPF nº 825.792.372-91, domiciliada na rua Emilio Moreira, nº 153 CEP: 69020-040, Bairro - Praça 14 de Janeiro, Centro, Manaus – AM.

CLAUSULA QUARTA — ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade ficará a cargo da administradora a sócia, MARIA DE LOUDES REIS PEREIRA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 0746190-9 e cpf nº 825.792.372-91, com poderes e atribuição de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do código civil (lei n.º 10.406/2002).

CLAUSULA QUINTA — DO CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE É NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

Sócia- Titular	Quotas	Capital Social	
MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO — A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CLAUSULA SEXTA — DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO A administradora MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA DO OBJETO DA SOCIEDADE: A Empresa tem por objetivos sociais:

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;

46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 52.12-5-00 - Carga e descarga.

56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros.



CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades em 08/03/2021, e o seu prazo e por tempo indetermina.

CLAUSULA NONA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: O exercicio social coincidir com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA - DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelo titular.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO: A SOCIA PROPRIETARIA declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, S 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OMISSÕES OU DÚVIDAS SUSCITADAS: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSICOES FINAIS E FORO: Fica eleito foro desta Comarca para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado a Titular assina a presente Alteração Contratual em 01 (Uma) via única de teor e forma, ficando a original na JuntaComercial do estado do Amazonas, a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais www.empresasuperfacil.am.gov.br, informando seu respectivo código de verificação ou o numero do CNPJ. Depois de aprovado pelo órgão.

Manaus/AM, 13 de julho de 2023.

MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA
CPF. 825.792.372-91

NAYLA CHAVES SILVA
CPF. 020.939.752-00





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

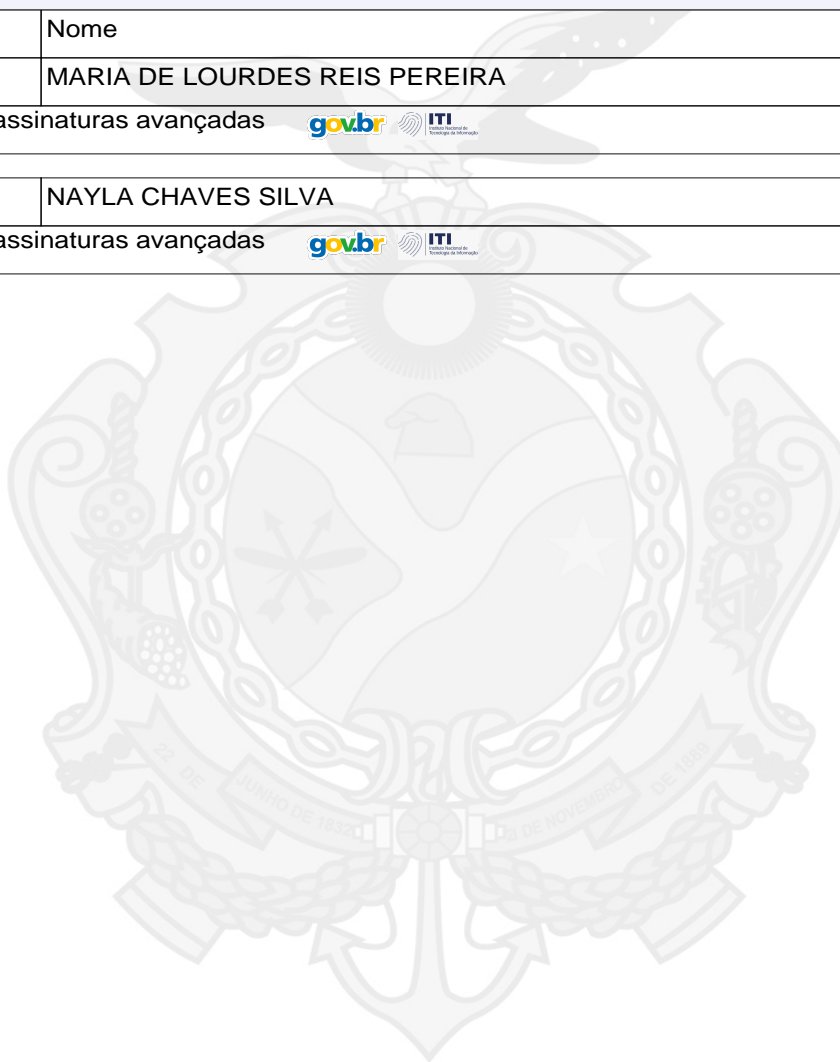
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/047.380-6	AME2300086535	13/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.792.372-91	MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA	17/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	17/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1367020 em 17/07/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230473806 - 13/07/2023. Autenticação: 28D761B4AC7C46C38462267E8E6FDCB399DDBAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/047.380-6 e o código de segurança 5s2z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 04/08/1955, RG Nº 0746190-9 SSP-AM, CPF 825.792.372-91, RUA EMILIO MOREIRA, Nº 153, BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69020-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 17 de julho de 2023.

MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1367020 em 17/07/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230473806 - 13/07/2023. Autenticação: 28D761B4AC7C46C38462267E8E6FDCB399DDBAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/047.380-6 e o código de segurança 5s2z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 23/047.380-6 em 13/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1367020, em 17/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	17/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.792.372-91	MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA	17/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	17/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
825.792.372-91	MARIA DE LOURDES REIS PEREIRA	17/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/07/2023



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 17/07/2023, às 14:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/047.380-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 17 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1367020 em 17/07/2023 da Empresa SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 230473806 - 13/07/2023. Autenticação: 28D761B4AC7C46C38462267E8E6FDCB399DDBAB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/047.380-6 e o código de segurança 5s2z Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200803949

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100085310

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

30 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/043.290-0	AMP2100085310	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAH SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.152-49	MOISES BENDAHAH SARRAFF RESENDE	30/07/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.072-20	SANDRO BENDAHAH SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 01 DA SOCIEDADE M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA .

C. N. P. J. (M F) No . 42.403.306/0001-39 NIRE 13200803949

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 16/07/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11388366 SSP/AM, devidamente inscrito no CPF nº 494.501.152-49, residente e domiciliado na Rua Emilio Moreira, 153, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-040, Manaus/AM.

SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE, brasileiro, natural de Manaus/AM, casado, sob regime de separação de bens, nascido em 13/07/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11388382 SSP/AM, devidamente inscrito no CPF nº 494.501.072-20, residente e domiciliado na Rua Emilio Moreira, nº 153, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-040, Manaus/AM

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, estabelecida nesta capital do Estado do Amazonas, na **Av. DR. Theomario Pinto da Costa, nº. 811, Sala 1703, SKYE PLAT, Bairro Chapada, CEP: 69.050-055**, inscrita no **C.N.P.J.(MF)** sob o nº **42.403.306/0001-39**, com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA**, sob o nº **13200803949**, em sessão de **21 de Junho de 2021**, resolvem de comum acordo, alterar pela primeira vez o referido contrato social, assim como adaptá-lo ao Código Civil (Lei nº 10.406/2002), nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIO:

Fica admitida na sociedade a sócia **ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**, brasileira, natural de Manaus/AM, empresária, casada sob regime de separação parcial de bens, nascida em 19/07/1977, portadora da carteira de identidade número 1187614-0, e CPF. Número 445.791.872-53, residente no seguinte endereço Av. do Turismo, número 12063, Cond. Amazon Village, rua B, número 156, bairro Tarumã, Cep. 69041-010, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA:

Fica alterado o endereço da empresa para a Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30 Novo Aleixo, andar 1, bairro – Novo Aleixo, Cep. 69.098-284, Manaus/AM .

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIRADA SÓCIO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

Retira-se da sociedade o sócio **SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**, já qualificado acima, e transfere suas cotas de (200.000), no valor total de R\$ 200.000,00, Duzentos Mil Reais, para a sócia **ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**, já devidamente qualificada acima.



CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade e administrada, pelo sócio **MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial “M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.”, Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30 Novo Aleixo, andar 1, bairro – Novo Aleixo, Cep. 69.098-284, Manaus/AM .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	400.000	80,00%	400.000,00
ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	100.000	20,00%	100.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

§ Único - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE: A sociedade tem como objetivo:

8121-4/00 – Limpeza em Prédios e Domicílios.

0161-0/02 – Serviços de Poda de Arvores para Lavouras.



3314-7/10 – Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral Não Especificados Anteriormente.
4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.
4221-9/03 – Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica.
4299-5/99 – Outras Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.
4322-3/02 – Manutenção de Sistemas Centrais de Ar-Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
4399-1/03 – Obras de Alvenaria.
4511-1/01 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos.
4511-1/02 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados.
4520-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.
4520-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.
4530-7/01 – Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para veículos Automotores.
4619-2/00 – Representantes Comerciais e agentes do Comercio de Mercadorias em Geral não Especializado.
4635-4/01 – Comercio Atacadista de Água Mineral.
4635-4/02 – Comercio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante.
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico.
4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4744-0/99 – Comércio varejista de Materiais de construção em Geral.
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4761-0/02 – Comércio Varejista de Jornais e Revistas.
4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
4789-0/05 – Comércio Varejista de produtos Saneantes Domissanitários.
4923-0/02 – Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista.
5212-5/00 – Carga e Descarga.
5611-2/01 – Restaurantes e Similares sem Fornecimento de Música Transmitida por qualquer Processo.
5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas.
7711-0/00 – Locação de Automóveis Sem Condutor.
7810-8/00 – Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra.
9521-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.
8130-3/00 – Atividades Paisagísticas.
9601-7/01 – Lavanderias.
9601-7/03 – Toalheiros.
4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
7719-5/01 – Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para fins Recreativos.



5011-4/01 – Transporte Marítimo de Cabotagem – Carga

4691-5/00 – Comercio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

4753-9/00 Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Junho de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada, isenta de caução, pelos sócios **MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE** com poderes e atribuição de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ primeiro - Fica facultado aos sócios em conjunto, o levantamento de demonstrações contábeis intermediárias, podendo antecipar dividendos mensalmente, caso o resultado mensal ou acumulado seja positivo.

§ segundo - Os sócios poderão decidir em reunião de quotista, a distribuição do lucro, caso o resultado seja positivo, diferente de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de gerência, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 01(Um) exemplar destinada ao registro digital e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

Manaus/AM, 25 de Julho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 494.501.152-49

SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
CPF. 494.501.072-20

ANA MARIA PAIVA CHAVES CHAVES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 445.791.872-53





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/043.290-0	AMP2100085310	28/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/07/1986, RG Nº 11388366 SSP-AM, CPF 494.501.152-49, RUA EMILIO MOREIRA, Nº 153, BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69020-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 30 de julho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.






TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 21/043.290-0 em 28/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1129912, em 30/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAH SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAH SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAH SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAH SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAH SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAH SARRAFF DE RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/043.290-0.






Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

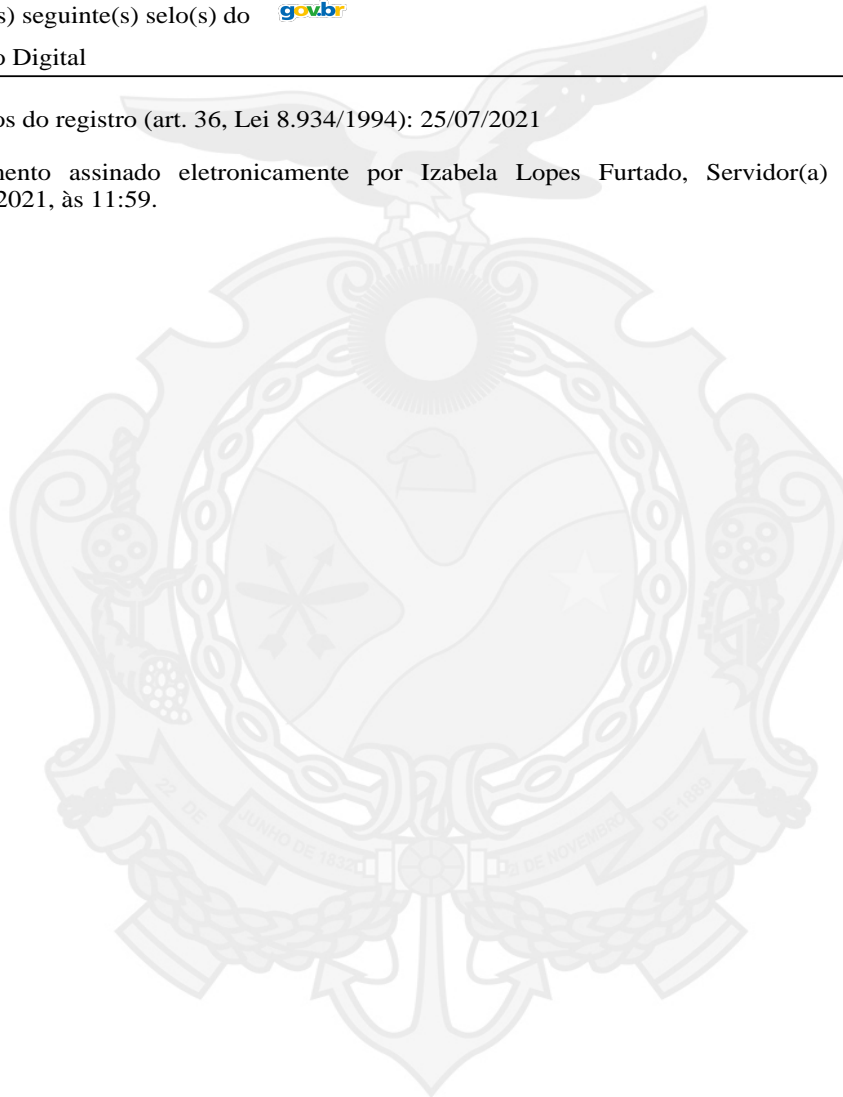
Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	30/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 30/07/2021, às 11:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/043.290-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 30 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1129912 em 30/07/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210432900 - 28/07/2021. Autenticação: EC4A034281ED540A126231AF2B19114B1E39BF9. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/043.290-0 e o código de segurança tol5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/07/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200803949

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100169335

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

10 Setembro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.042-1	AMP2100169335	09/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

773.120.312-34	LUIZA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	10/09/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

C. N. P. J. (M F) No . 42.403.306/0001-39 NIRE 13200803949

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, brasileiro, natural de Manaus/AM, solteiro, nascido em 16/07/1986, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11388366 SSP/AM, devidamente inscrito no CPF nº 494.501.152-49, residente e domiciliado na Rua Emilio Moreira, 153, Bairro: Praça 14 de Janeiro, CEP: 69.020-040, Manaus/AM.

ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE, brasileira, natural de Manaus/AM, empresária, casada sob regime de separação parcial de bens, nascida em 19/07/1977, portadora da carteira de identidade número 1187614-0, e CPF. Número 445.791.872-53, residente no seguinte endereço Av. do Turismo, número 12063, Cond. Amazon Village, rua B, número 156, bairro Tarumã, Cep. 69041-010, Manaus/AM.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, **M R CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, estabelecida nesta capital do Estado do Amazonas, Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30, andar 1, bairro – Novo Aleixo, Cep. 69.098-284, Manaus/AM, inscrita no **C.N.P.J.(MF)** sob o nº **42.403.306/0001-39**, com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na **Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA**, sob o nº **13200803949**, em sessão de **21 de Junho de 2021**, resolvem de comum acordo, alterar pela primeira vez o referido contrato social, assim como adaptá-lo ao Código Civil (Lei nº 10.406/2002), nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Fica admitida na sociedade a sócia, **NAYLA CHAVES SILVA**, brasileira, natural de Manaus/AM, empresária, solteira, nascida em 01/06/1996, portadora da carteira de identidade número 2735481-4, SSP/AM, emitida em 20/09/2017 e CPF. Número 020.936.752-00, residente no seguinte endereço Av. do Turismo, número 12063, Cond. Amazon Village, rua B, número 156, bairro Tarumã, Cep. 69041-010, Manaus/AM.

LUIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade número, 1766964-2, emitida em 05/11/2014, e CPF. 773.120.312-34, natural de Manaus/AM, residente no seguinte endereço, Rua Joao Gomes, 13, bairro Novo Aleixo, CEP. 69058-579, Manaus/AM.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Fica alterado a razão social da para, **N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA**,

CLÁUSULA TERCEIRA - RETIRADA DE SÓCIOS E TRANSFERENCIA DE QUOTAS:

Retira-se da sociedade o sócio, **MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE**, já qualificado acima, e transfere suas cotas de (400.000), no valor total de R\$ 400.000,00, Quatrocentos Mil Reais, para a sócia **NAYLA CHAVES SILVA**, já devidamente qualificada acima, **ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE**, também retira-se da sociedade e transfere suas cotas de (100.000), no valor nominal de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), da seguinte forma, (50.000), no valor nominal de R\$ 50.000,00, (Cinquenta Mil Reais) para a **NAYLA CHAVES SILVA**, e (50.000), no valor nominal de R\$ 50.000,00 para a **LUIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA**, já devidamente qualificada acima.



CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade e administrada, pelo sócia NAYLA CHAVES SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial “N S LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.”, Rua José Furtado Belém, 80, QD. I-39 Lt 30 Novo Aleixo, andar 1º, Bairro – Novo Aleixo, Cep - 69.098-284, Manaus/AM .

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentas Mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
NAYLA CHAVES SILVA	450.000	90,00%	450.000,00
LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	50.000	10,00%	50.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

§ Único - Nos termos do art. 1052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE: A sociedade tem como objetivo:

8121-4/00 – Limpeza em Prédios e Domicílios.

0161-0/02 – Serviços de Poda de Árvores para Lavouras.

3314-7/10 – Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos para Uso Geral Não Especificados Anteriormente.

4213-8/00 – Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas.

4221-9/03 – Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica.

4299-5/99 – Outras Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.

4322-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás.



4322-3/02 – Manutenção de Sistemas Centrais de Ar-Condicionado, de Ventilação e Refrigeração.
4399-1/03 – Obras de Alvenaria.
4511-1/01 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos.
4511-1/02 – Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados.
4520-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.
4520-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores.
4530-7/01 – Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para veículos Automotores.
4619-2/00 – Representantes Comerciais e agentes do Comercio de Mercadorias em Geral não Especializado.
4635-4/01 – Comercio Atacadista de Água Mineral.
4635-4/02 – Comercio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante.
4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico.
4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4744-0/99 – Comércio varejista de Materiais de construção em Geral.
4729-6/99 – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4761-0/02 – Comércio Varejista de Jornais e Revistas.
4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
4789-0/05 – Comércio Varejista de produtos Saneantes Domissanitários.
4923-0/02 – Serviços de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista.
5212-5/00 – Carga e Descarga.
5611-2/01 – Restaurantes e Similares sem Fornecimento de Música Transmitida por qualquer Processo.
5620-1/01 – Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas.
7711-0/00 – Locação de Automóveis Sem Condutor.
7810-8/00 – Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra.
9521-5/00 – Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico.
8130-3/00 – Atividades Paisagísticas.
9601-7/01 – Lavanderias.
9601-7/03 – Toalheiros.
4751-2/01 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática.
7719-5/01 – Locação de Embarcações sem Tripulação, Exceto para fins Recreativos.
5011-4/01 – Transporte Marítimo de Cabotagem – Carga
4691-5/00 – Comercio Atacadista de Mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Junho de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade é administrada, isenta de caução, pelos sócios NAYLA CHAVES SILVA, com poderes e atribuição de representação ativa e passiva da sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade, através do sócio dirigente, poderá outorgar, poderes a terceiros para representá-lo nas transações deste Contrato Social e de suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ primeiro - Fica facultado aos sócios em conjunto, o levantamento de demonstrações contábeis intermediárias, podendo antecipar dividendos mensalmente, caso o resultado mensal ou acumulado seja positivo.

§ segundo - Os sócios poderão decidir em reunião de quotista, a distribuição do lucro, caso o resultado seja positivo, diferente de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRÓ-LABORE: Os Sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício de gerência, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU DA INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes



ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 01(Um) exemplar destinada ao registro digital e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA.

Manaus/AM, 08 de Setembro de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 494.501.152-49

NAYLA CHAVES SILVA
CPF. 020.936.752-00

ANA MARIA PAIVA CHAVES CHAVES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
CPF. 445.791.872-53

LUIZA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
CPF. 773.120.312-34





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/051.042-1	AMP2100169335	09/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

773.120.312-34	LUIZA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
----------------	--------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	10/09/2021
----------------	---------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, NAYLA CHAVES SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIA, DATA DE NASCIMENTO 01/09/1996, RG Nº 2735481-4 SSP-AM, CPF 020.936.752-00, AVENIDA DO TURISMO, Nº 12063, A. VILLAGE RUA B CASA 16, BAIRRO TARUMA, CEP 69041-010, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 10 de setembro de 2021.

NAYLA CHAVES SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.











Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, de CNPJ 42.403.306/0001-39 e protocolado sob o número 21/051.042-1 em 09/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1138316, em 10/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador João Marcus Pereira Cursino.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
773.120.312-34	LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/051.042-1.





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
445.791.872-53	ANA MARIA PAIVA CHAVES BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
773.120.312-34	LUISA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
020.936.752-00	NAYLA CHAVES SILVA	10/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por João Marcus Pereira Cursino, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2021, às 12:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/051.042-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. sexta-feira, 10 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1138316 em 10/09/2021 da Empresa N S LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210510421 - 09/09/2021. Autenticação: 94387FBF2B943228B5FAACC34E2017B4E624413. Lycin Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/051.042-1 e o código de segurança v3f7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2021 por Lycin Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2100068996

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MANAUS

Local

21 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.985-9	AMP2100068996	21/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

1. SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Separacao de Bens Convencional, data de nascimento 13/07/1979, nº do CPF 494.501.072-20, documento de identidade 11388382, SSP, AM, com domicílio / residência a RUA EMILIO MOREIRA, número 153, bairro / distrito PRACA 14 DE JANEIRO, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.020-040 e

2. MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 16/07/1986, nº do CPF 494.501.152-49, documento de identidade 11388366, SSP, AM, com domicílio / residência a RUA EMILIO MOREIRA, número 153, bairro / distrito PRACA 14 DE JANEIRO, município MANAUS - AMAZONAS, CEP 69.020-040.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MBS EMPREENDIMENTO.

Cláusula Segunda - O objeto social será LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS. SERVICOS DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO . OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. OBRAS DE ALVENARIA. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS. SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO. COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO . COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. CARGA E DESCARGA. RESTAURANTES E SIMILARES SEM FORNECIMENTO DE MUSICA TRANSMITIDA POR QUALQUER PROCESSO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. LAVANDERIAS. TOALHEIROS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS. TRANSPORTE MARITIMO DE

MÓDULO INTEGRADOR: 15

AMP2100068996



AM97373002

1/3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

CABOTAGEM CARGA. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS . COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO .

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA DR. THEOMARIO PINTO DA COSTA, número 811, SALA-1703 SKYE PLAT, bairro / distrito CHAPADA, município MANAUS - AM, CEP 69.050-055.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/06/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL reais) dividido em 500.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real)O capital social é de R\$ 500.000,00, (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000, quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real).

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	400.000	400.000,00
SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	100.000	100.000,00
TOTAL	500.000	500.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

AMP2100068996



AM97373002

2/3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MANAUS - AM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MANAUS, 18 de Junho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE
Sócio/Administrador

SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE
Sócio





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/034.985-9	AMP2100068996	21/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE	21/06/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

494.501.072-20	SANDRO BENDAHAN SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
----------------	------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/07/1986, RG Nº 11388366 SSP-AM, CPF 494.501.152-49, RUA EMILIO MOREIRA, Nº 153, BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO, CEP 69020-040, MANAUS - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Manaus, 21 de junho de 2021.

MOISES BENDAHAN SARRAFF RESENDE

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycin Fabiola Santos de Andrade – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de NIRE 1320080394-9 e protocolado sob o número 21/034.985-9 em 21/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13200803949, em 21/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.


Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAH SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAH SARRAFF RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.072-20	SANDRO BENDAHAH SARRAFF DE RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
494.501.152-49	MOISES BENDAHAH SARRAFF RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
494.501.152-49	MOISES BENDAHAH SARRAFF RESENDE	21/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/06/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 21/034.985-9.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 21/06/2021, às 10:40.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/034.985-9.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas




Manaus. segunda-feira, 21 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13200803949 em 21/06/2021 da Empresa M R CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, CNPJ 42403306000139 e protocolo 210349859 - 21/06/2021. Autenticação: 616BAE416C0373E4AB1BE9123C77D3A9E1942B9. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/034.985-9 e o código de segurança dTXR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/06/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

RECEBEMOS DE SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMIÇÃO: 09/08/2023		VALOR DA NOTA R\$ 20.486,00	NF-e Nº: 000.000.071 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE MAUES	

SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA  RUA JOSE FURTADO BELEM, 80 QD I-39 ANDAR LOTE 30 NOVO ALEIXO MANAUS AM CEP: 69098-284 TELEFONE: (92) 9996-0370 E-MAIL:mbsconservadora@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.000.071 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1		
	CHAVE DE ACESSO 1323 0842 4033 0600 0139 5500 1000 0000 7116 5440 3343		
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113232501229433 - 09/08/2023 16:06:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054337232	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 42.403.306/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MAUES		CNPJ/CPF 04.282.869/0001-27	DATA DA EMISSÃO 09/08/2023
ENDEREÇO R QUINTINO BOCAIUVA 248	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69190-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/08/2023
MUNICÍPIO MAUES	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 14:52:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 20.486,00		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 17,79	VALOR TOTAL DA NOTA 20.486,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
77	FRANELA COR: AMARELA PCT 12 UNIDADES	63071000	0 102	5102	UN	290,0000	50,40	14.616,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,85
78	SACO PARA LIXO 200 LTS COM 05 UNIDADES	39249000	0 102	5102	UN	1.000,0000	5,87	5.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,94

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Forma de Pagamento: Dinheiro	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMIÇÃO: 23/08/2023		VALOR DA NOTA R\$ 6.516,85	NF-e Nº: 000.000.072 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE MAUES	

SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA  RUA JOSE FURTADO BELEM, 80 QD I-39 ANDAR LOTE 30 NOVO ALEIXO MANAUS AM CEP: 69098-284 TELEFONE: (92) 9996-0370 E-MAIL:mbsconservadora@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.072 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 1323 0842 4033 0600 0139 5500 1000 0000 7216 2059 4909
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113232515049008 - 23/08/2023 14:03:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054337232	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 42.403.306/0001-39

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MAUES		CNPJ/CPF 04.282.869/0001-27	DATA DA EMISSÃO 23/08/2023
ENDEREÇO R QUINTINO BOCAIUVA 248	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69190-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/08/2023
MUNICÍPIO MAUES	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 11:48:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.516,85		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 741,49	VALOR TOTAL DA NOTA 6.516,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
79	BALDE PLASTICO 10 LITROS	63053390	0 102	5102	UN	25,0000	14,90	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,48
80	BALDE PLASTICO 15 LITROS COM ALCA	63053390	0 102	5102	UN	25,0000	20,95	523,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,22
81	CERA LIQ. INCOLOR	34011900	0 102	5102	CX	25,0000	64,90	1.622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,02
82	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	34011900	0 102	5102	UN	25,0000	64,90	1.622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,02
83	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G	96190000	0 102	5102	UN	50,0000	12,05	602,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189,49
84	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM GG	96190000	0 102	5102	UN	50,0000	11,90	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,74
85	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M PACOTE	96190000	0 102	5102	UN	50,0000	11,90	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,13
86	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM P	96190000	0 102	5102	UN	49,0000	11,90	583,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,39

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". III - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N? 1676/20 23. Forma de Pagamento: Dinheiro	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMIÇÃO: 25/10/2023		VALOR DA NOTA R\$ 8.105,55	NF-e Nº: 000.000.073 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUNICÍPIO DE MAUES	

SERVI PLUS LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA  RUA JOSE FURTADO BELEM, 80 QD I-39 ANDAR LOTE 30 NOVO ALEIXO MANAUS AM CEP: 69098-284 TELEFONE: (92) 9996-0370 E-MAIL:mbsconservadora@gmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.073 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 1323 1042 4033 0600 0139 5500 1000 0000 7310 9410 6185
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113232579005707 - 25/10/2023 10:53:05
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 054337232	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 42.403.306/0001-39
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE MAUES		CNPJ/CPF 04.282.869/0001-27	DATA DA EMISSÃO 25/10/2023
ENDEREÇO R QUINTINO BOCAIUVA 248	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 69190-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 25/10/2023
MUNICÍPIO MAUES	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 09:35:00

FATURA
CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.105,55
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 1.201,39	VALOR TOTAL DA NOTA 8.105,55

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LIQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
79	BALDE PLASTICO 10 LITROS	63053390	0 102	5102	UN	25,0000	14,90	372,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,42
80	BALDE PLASTICO 15 LITROS COM ALCA	63053390	0 102	5102	UN	25,0000	20,95	523,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,73
81	CERA LIQ. INCOLOR	34011900	0 102	5102	CX	25,0000	64,90	1.622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,32
82	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	34011900	0 102	5102	UN	25,0000	64,90	1.622,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,32
83	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM G	96190000	0 102	5102	UN	90,0000	12,05	1.084,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,77
84	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM GG	96190000	0 102	5102	UN	82,0000	11,90	975,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,41
85	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM M PACOTE	96190000	0 102	5102	UN	80,0000	11,90	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,98
87	FRALDA DESCARTAVEL P	96190000	0 102	5102	UN	80,0000	11,90	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,44

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI"; III - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2166/2023 Forma de Pagamento: Depósito Bancario	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------